



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS - CHAPECÓ

Resolução Nº 58/2021 - CONSC - CH (10.41.12)

Nº do Protocolo: 23205.019574/2021-93

Chapecó-SC, 13 de setembro de 2021.

Homologa, *ad referendum* do Conselho de Campus, a composição do Colegiado do Curso de Matemática - do *Campus* Chapecó.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, *CAMPUS CHAPECÓ*, no exercício de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Homologar *ad referendum* do Conselho de Campus a composição do Colegiado do Curso de Matemática nos termos da Resolução 09/2018 - CONSUNI/CGAE:

I - Coordenador do Curso: Divane Marcon;

II - Coordenador Adjunto: Antônio Marcos Correia Neri;

III - Coordenador de Estágios: Marisol Vieira Melo;

IV - Representantes Docentes do Domínio Comum: Glaucio Adriano Fontana (Titular) e Joseane de Menezes Sternadt (Suplente)

V - Representantes Docentes do Domínio Conexo: Lucia Menoncini (Titular) e Vaga vacante (suplente)

VI - Representantes Docentes do Domínio Específico:

a) Rosane Rossato Binotto (titular) e Nilce Fátima Scheffer (suplente);

b) Pedro Augusto Pereira Borges (titular) e Milton Kist (suplente);

c) Janice Teresinha Reichert (titular) e Paulo Rafael Bosing (suplente);

d) Vítor José Petry (titular) e Edson Ribeiro dos Santos (suplente)

VII - Representantes Discentes:

a) Mônica Marina Sordi (titular) e Bruna Miecowski (suplente)

b) Mateus Henrique Zeizer (titular) e Bruna Gabriela Tonial (suplente)

VIII - Representante Técnico Administrativo em Educação: Silvânia Cabreira (titular) e Vaga vacante (suplente)

Art. 2º As atribuições do colegiado de curso estão dispostas na Resolução nº 09/2018 - CONSUNI/CGAE.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução Nº 52/CONSCCH/UFS/2021.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 13/09/2021 12:49)

ROBERTO MAURO DALL AGNOL

DIRETOR DO CAMPUS CHAPECÓ

CCH (10.41)

Matrícula: 1929454

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **58**, ano: **2021**, tipo: **Resolução**, data de emissão: **13/09/2021** e o código de verificação: **df91b58e8c**